



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 32 DE 12 DE MAIO DE 2010.

DECISÃO Nº 626/10 - EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 01/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010**, trazido ao Plenário pelo Presidente para deliberação, e trata do reajuste dos valores das gratificações concedidas aos policiais militares do Pelotão Especial de Segurança do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **LIDO NO EXPEDIENTE**. Decidiu o Plenário, unânime, ouvido o Representante do Ministério Público de Contas, pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2010 nos moldes apresentados, sob a Resolução nº 005/10, encaminhando-o à Assembléia Legislativa para deliberação.

Presentes os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva, (Presidente), Luciano Nunes Santos, Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, o Conselheiro em exercício Jaylson Fabianh Lopes Campelo, o Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (em gozo de férias).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 12 de maio de 2010.